

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 717/2023**

1. PROCESSO Nº 977/2023

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. VIII

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para supressão e destinação final de resíduos de espécimes arbóreos sob risco iminente de queda, conforme termo de referência em anexo.

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

FRANCIELE VIEIRA RECK
CNPJ/CPF nº 34.106.751/0001-09

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	1,00	UN	Contratação de serviços de supressão de árvore e destinação final de resíduos de espécimes arbóreos sob risco iminente de queda, conforme termo de referência em anexo.	11.500,00	11.500,00

Valor total da contratação: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão	Secretaria Municipal de Governo		
03			
Unidade	Coordenadoria da Defesa Civil		
0302			
Função	Administração		
4			
Sub-função	Defesa Civil		
182			
Programa	Gestão e Manutenção de Serviços Administ		
2			
Projeto/Atividade	Manutenção das Ações da Defesa Civil (SM		
2	14	Nome fonte de recurso	
Despesa	Código fonte de recurso		
8418	1501	Outros Recursos não Vinculados	
Categoria econômica			
339039050000	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda

do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 30 de outubro de 2023.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 717/2023) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 30 de outubro de 2023.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito